



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

## Edital Nº 195 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 056, de 2023 – SEI Nº 23.0.000007137-4

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **TEORIA E PRÁTICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS ESTADUAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA**, a se realizar no período de 27,28 e 29 de junho de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Teoria e Prática nos Juizados Especiais Estaduais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública.

**Objetivo:** Aplicar na atividade judicante e nos serviços de secretaria, os princípios e as regras inerentes ao sistema dos Juizados Especiais em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**Período de Inscrições:** As inscrições ocorrerão no período de 16 a 26 de maio de 2023.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

**Público-Alvo:** Magistrados (as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

**Carga Horária:** 23 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a):** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

### 2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

TEORIA E PRÁTICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS ESTADUAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA	
PÚBLICO-ALVO	VAGAS
2.2.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	40
2.2.2 Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	10
<b>Total de Vagas</b>	<b>50</b>

2.3 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo descrito no item 2.2.1 poderão ser distribuídas para o público-alvo descrito no item 2.2.2 e assim subseqüentemente, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso pelo e-mail [nufamtjto@gmail.com](mailto:nufamtjto@gmail.com).

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

2.5 Diárias para deslocamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

### 3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados (as) ou servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense

### 4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no item 5 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75% e média igual ou superior a 7,0.

4.2 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida na execução das atividades planejadas pela equipe pedagógica da escola e pelo professor do curso, de forma sistematizada, consoante as orientações e as propostas do projeto de curso;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Os(As) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### TEORIA E PRÁTICA NOS JUIZADOS ESPECIAIS ESTADUAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA MÓDULO I

Data	Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
<b>Dia 27 de junho de 2023</b>	Tema	<b>Juizados Especiais Cíveis – Parte I</b>
	Professor	Maurício Ferreira Cunha
	Horário	Das 13h às 18h
	Conteúdos Programáticos	1. O microsistema dos Juizados Especiais; 2. Introdução; 3. Procedimento sumaríssimo; 4. Critérios norteadores; 5. Competência nos Juizados Especiais; 6. Opção entre o Juízo Cível Estadual, o Juizado Especial Estadual e o Juizado Especial Fazendário Estadual; 7. Conflito de competência entre Juízo Cível e Juizado Especial; 8. Legitimação ativa e capacidade postulatória, legitimação passiva; 9. Intervenção de terceiros e participação do Ministério Público.
	Carga Horária	5 horas-aula
<b>MÓDULO II</b>		
<b>Dia 28 de junho de 2023</b>	Tema	<b>Juizados Especiais Cíveis – Parte II</b>
	Professor	Maurício Ferreira Cunha
	Horário	Das 8h às 12h
	Conteúdos Programáticos	1. Petição inicial e procedimento padrão; 2. Indeferimento da petição inicial ou a improcedência liminar; 3. Tutelas provisórias; 4. Atos processuais; 5. Audiência de conciliação; 6. Resposta do réu; 7. Sistema probatório.

Carga Horária	4 horas-aula
	<b>MÓDULO III</b>
Tema	<b>Juizados Especiais da Fazenda Pública – Parte I</b>
Professor	Mauricio Ferreira Cunha
Horário	Das 13h às 18h
Conteúdos Programáticos	1. Audiência de instrução e julgamento; 2. Sentença e remessa necessária; 3. Teoria geral dos recursos, ações autônomas de impugnação e incidentes; 4. Embargos de declaração, recurso inominado, agravo e recurso extraordinário; 5. Mandado de segurança, ação rescisória e reclamação.
Carga Horária	5 horas-aula
	<b>MÓDULO IV</b>
Tema	<b>Juizados Especiais da Fazenda Pública – Parte II</b>
Professor	Maurício Ferreira Cunha
Horário	Das 8h às 12h
Conteúdos Programáticos	1. IRDR/IAC e Incidente de uniformização de jurisprudência; 2. Extinção do processo sem julgamento de mérito; 3. Cumprimento de sentença; 4. Execução de título extrajudicial; 5. Despesas.
Carga Horária	4 horas-aula
	<b>MÓDULO IV</b>
Tema	<b>Juizados Especiais Criminais</b>
Professor	Maurício Ferreira Cunha
Horário	Das 13h às 18h
Conteúdos Programáticos	1. Competência e atos processuais; 2. Transação penal; 3. Composição civil dos danos; 4. Suspensão condicional do processo; 5. Produção das provas; 6. Debates orais; 7. Sentença; 8. Turmas recursais; 9. Recursos; 10. Habeas corpus; 11. Revisão Criminal; 12. Mandado de Segurança.
Carga Horária	5 horas-aula
<b>Carga Horária Total</b>	<b>23 horas-aula</b>

**Dia 29 de junho de 2023**

### 5.1 PROFESSOR

**Nome**

**Maurício Ferreira Cunha**

**Síntese do Currículo**

Juiz de Direito (TJMG). Estágio de pesquisa pós-doutoral (Universidade de Girona/ESP). Doutor em Direito Processual (PUC/MINAS). Bolsista Capes (Doutorado Sanduíche) na Universidade Nova de Lisboa. Mestre em Direito Processual Civil (PUC/CAMPINAS). Coordenador dos Juizados Especiais de Poços de Caldas. Professor dos cursos de graduação (provimento) e pós-graduação "lato sensu" (PUC/MINAS – campus Poços de Caldas). Membro da ABDPro (Associação Brasileira de Direito Processual). Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP). Membro do Instituto de Direito Processual (IDPro). Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO). Membro do Instituto do Direito de Língua Portuguesa (IDILP). Membro do Instituto Panamericano de Derecho Procesal (IPDP).

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 18/04/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5013240** e o código CRC **F62D1B26**.